



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº _____, 13 DE ABRIL DE 2026.

Requeiro ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Competente, seja realizado, com urgência, o recapeamento asfáltico (tapa-buracos), nas proximidades do nº. 1291, da Rua João Pinheiro, no Bairro São José, no Município de Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que, após os trâmites regimentais, seja realizado, com urgência, o recapeamento asfáltico (tapa-buracos), nas proximidades do nº. 1291, da Rua João Pinheiro, no Bairro São José, neste Município.

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação justifica-se pela precária condição de trafegabilidade verificada nas proximidades do nº 1291 da Rua João Pinheiro, no Bairro São José, no Município de Itabirito/MG, onde a existência de um grande buraco e irregularidades no pavimento asfáltico tem causado transtornos significativos à população local. Tal situação compromete não apenas a fluidez do trânsito, mas, sobretudo, a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que transitam diariamente pela via.

Ressalta-se que o desgaste do asfalto, agravado pela ação do tempo, pelas chuvas e pelo tráfego constante de veículos, tende a evoluir rapidamente, ampliando os danos já existentes e elevando os custos de manutenção futura, caso não haja intervenção imediata. Além disso, a presença de buracos pode ocasionar acidentes, danos materiais aos veículos e até mesmo prejuízos à integridade física dos munícipes, configurando um problema de ordem pública que demanda pronta atenção do Poder Executivo.

Importa destacar ainda que a referida via possui relevante circulação local, sendo utilizada por moradores, prestadores de serviço e, possivelmente, veículos de transporte público e de emergência. Dessa forma, a melhoria das condições do pavimento contribui diretamente para a qualidade de vida da população, além de refletir no adequado funcionamento da mobilidade urbana.

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade urgente da realização de serviços de recapeamento asfáltico (tapa-buracos) no trecho mencionado, como medida preventiva e corretiva, garantindo maior segurança, conforto e dignidade aos cidadãos que utilizam a via diariamente. Trata-se, portanto, de uma demanda legítima e prioritária, que merece a devida atenção e providências por parte da Administração Municipal.

Sala de reuniões, 13 de abril de 2026.

Fernando Pereira Antunes
Vereador